



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 118/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.003461/2023-25

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Adm. Mário Augusto Behrens Freire /Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 1 (um) aparelho de AR Condicionado, Tipo Split, Capacidade 22.000 BTU'S, que será instalado no CPD do 6º andar, na sala 602, para atender às necessidades deste Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA).

4. JUSTIFICATIVA

A temperatura nos data centers está diretamente relacionada com o bom funcionamento dos servidores, sendo imperativo que eles não superaqueçam durante a execução das suas atividades, sendo necessário a compra do ar-condicionado.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.

01	<p>Aparelho Condicionador de Ar tipo Split, Capacidade 22.000 BTU's, novos, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de ar condicionado, tipo split, modelo hi wall • Capacidade de refrigeração: 22.000 BTU'S • Compressor com sistema rotativo ou scroll • Tipo de ciclo frio; • 03 velocidades de ventilação ou superior • Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A" ou INMETRO. • Tensão de 220V - Trifásico; • Manual de instrução em português. • Unidade condensadora produzida com tubulação de cobre • Modos de ventilação: Baixo, Médio, Alto e Automático. • Display digital no controle: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada. • Modos de funcionamento: Resfria, Desumidifica, Ventila. • Timer On/Off: Programa o horário para ligar e desligar. • Controle remoto sem fio. 	01
----	--	----

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será contratada a empresa que apresentar o menor valor, cuja forma de pagamento encontra-se abaixo, devendo apresentar os seguintes documentos:

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire, Administrador(a)**, em 29/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2144013** e o código CRC **8E13B232**.

1.

Referência: Processo nº 476901.003461/2023-25

SEI nº 2144013